



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais
PROJETO DE LEI Nº 023 -C/2022

ENTRADA À MESA
Em: 02 AGO 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUA LOCALIZADA NO BAIRRO VILA
BISPO DE MAURA, NESTE MUNICÍPIO.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS
PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada RUA NOVA CONQUISTA, rua sem nome, situada entre a rua VITORIA e rua UNIÃO, localizada no Bairro VILA BISPO DE MOURA, no Município de Ribeirão das Neves.

ART. 2º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 22 de julho de 2022

SAMUEL CAMPOS FERREIRA COUTO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA
RECEBI EM: 22/07/22 HORA: 16:07
ASSINATURA: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 003-C/2022.

Este Projeto de Lei se justifica pela necessidade de se nominar o referido logradouro, tendo em vista que a rua foi apenas projetada para receber o nome de “RUA NOVA CONQUISTA”, mas, nunca foi formalizado tal qual se pretendeu, ao contrário, os moradores ao requisitarem Certidão de Número se depararam com a informação de que nos registros dos Órgãos competentes do Município, constam que a supramencionada via, não tem um nome, ou seja: consta RUA SEM NOME.

Portanto, é direito daqueles moradores requisitarem à esta Casa Legislativa, que os representam, a denominação nominal daquele logradouro, a fim de se adequarem à normalidade do restante do bairro, qual seja, todas as vias nominadas adequadamente.

Nesse sentido, ao nominar a via em questão, já se pretende dá ênfase as conquistas da comunidade, desse modo, apresento está\ proposição legislativa, de forma justificada por tudo aqui exposto e de acordo com o Regimento Interno desta Casa. Igualmente, submetendo-o aos pares para análise, e desejando o necessário apoio para sua aprovação em plenário.

22 de julho de 2022

SAMUEL CAMPOS FERREIRA COUTO

Vereador

